



## PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL DAS COMISSÕES PERMANENTES AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2026.

Em análise à propositura de autoria do Poder Executivo, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno, assim se manifestam:

### 1) DO OBJETO:

O presente Projeto de Lei tem por objeto, o seguinte: **“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIFERENÇA REMUNERATÓRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL PARA FINS DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### 2) DO RELATÓRIO:

Os nobres Vereadores Fabiano Soares Lima, Joseane de Menezes Moreton Esperança e Mauro Sérgio de Oliveira, Relatores do parecer conjunto das respectivas Comissões, apresentam a seguinte conclusão:

**a) da legalidade:** Em análise aos termos de legalidade, a propositura encontra-se livre de vícios, pois é de competência privativa do Poder Executivo, as proposições que versem sobre fixação da remuneração de seus servidores, conforme dispõe o artigo 37 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 61 da Constituição Federal, e, ainda, artigo 39 da Carta Magna. Está de acordo, ainda, com a Portaria 082/2026, editada pelo MEC. Assim, não havendo nenhuma objeção, o parecer destes relatores, em termos de legalidade, é **favorável à propositura**, visto que o Projeto de Lei Complementar apresenta todos os requisitos indispensáveis para a sua aprovação.

**b) da conveniência e oportunidade:** a propositura é conveniente e oportuna, como forma de garantir o pagamento do piso nacional da categoria, desde o mês de janeiro de 2026.






Cont. Parecer Conjunto Favorável – PLC 005/2026

**3) DECISÃO DAS COMISSÕES:** Em análise ao Projeto apresentado, e em consonância com o relatório dos Vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes, por **EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2026**, remetendo ao Plenário desta Casa para a sua deliberação, e possível aprovação, já que se encontra em total viabilidade, constitucionalidade e amparo legal.

Câmara Municipal d Estância Turística de Holambra, em 08 de abril de 2026.


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

  
FABIANO SOARES LIMA  
Vereador/Presidente

  
JOSÉ MARCOS DE SOUZA  
Vereador/Vicé-Presidente

  
MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Vereador/Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE


  
JOSEANE DE MENEZES MORETON ESPERANÇA  
Vereadora/Presidente

  
JOSÉ ZAN DA SILVA  
Vereador/Vicé-Presidente

  
EDUARDO DA SILVA  
Vereador/Secretário

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO,  
PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

  
MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Vereador/Presidente

  
HERMINDO FELIX  
Vereador/Vicé-Presidente

JANDERSON ADRIANO RIBEIRO  
Vereador/Secretário

